

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUÍS
DO CURU**

Construindo uma nova história!



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. CA-002.2021 SESA

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 0212.02/2020-01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0212.02/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE.

ABERTURA

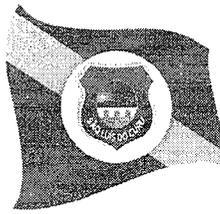
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, diante da autorização do Secretário de Saúde do Município de São Luís do Curu – CE, Sr(a). José Afrânio Pinho Pinheiro Junior, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo Nº 2106.01/2021, de **ADESÃO (CARONA) Nº. CA-002.2021 SESA** à Ata de Registro de Preços nº 0212.02/2020-01, O ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0212.02/2020 – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE.**

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE NA NECESSIDADE DE MANTER O EFETIVO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SAO LUÍS DO CURU - CE.

Como se sabe, conforme especificações do Decreto Federal Nº. 011/2019 de 03 de Abril, a Secretaria de Saúde do Município de São Luis do Curu - CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, pode fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada á vantagem e de acordo com as coletas de preços efetuadas pelo setor de compras e mapa comparativo de preços.

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida, tendo em vista que apresentou os menores preços na licitação acima identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria de Saúde do Município de São Luis do Curu – CE.



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº **0212.02/2020-01**. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0212.02/2020. – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE, qual seja, **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME** inscrito no CNPJ Nº **23.731.565/0001-44**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos e Serviços é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu – CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e será custeada com o respectivo recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0007.2.065.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE,
3.3.90.30.00.

VALOR TOTAL R\$: 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

São Luís do Curu - CE, 22 de Junho de 2021.

OTACILIO PINHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL